



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL

---

**PROJETO DE LEI Nº 008/2018**

**Data do Projeto:** 07 de março de 2018.

**Beneficiado:** Anthero Ceciliano Bahia Pinto.

**Metragem:** Frente 09,75m

Lateral direita 21,00m

Lateral esquerda 21,00m

Fundos 09,00m

Totalizando 196,87m<sup>2</sup>

**Localizado:** Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 520 - Bairro Cidade Baixa.

**Total de Páginas:** 027

**LEI Nº 5.140/2018**

Aprovada em 24 de abril de 2018





República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**LEI N° 5.140/2018**

**AUTORIZAR A ALIENAÇÃO DO BEM PÚBLICO, NA MODALIDADE LEGITIMAÇÃO DE POSSE A TÍTULO GRATUITO EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: ANTHERO CECILINO BAHIA PINTO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação do bem público na modalidade legitimação de posse, de forma gratuita em favor do requerente **ANTHERO CECILINO BAHIA PINTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2365036 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 006.509.002-00, nos termos do Art. 25 da Lei Municipal nº 4.720, de 28 de maio de 2009, com redação que lhe deu a Lei Municipal nº 4.777/2010.

**Art. 2º** - O imóvel objeto desta alienação, tem como característica; localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 520, bairro de Cidade Baixa, limitando-se pela frente ao Sul com a Avenida Presidente Getúlio Vargas, medindo 09,0 metros; 75 metros; pela lateral direita ao Oeste com terreno edificado de Francisco Sales Bahia Pinto, medindo 21,00 metros; pela lateral esquerda ao Leste com terreno edificado de Claudio Ceciliano Bacelar Pinto, medindo 21,00 metros e pelos fundos ao Norte com terreno edificado de Guido Arruda, medindo 09,00 metros, perfazendo uma área total de 196,87m<sup>2</sup> (Cento e Noventa e Seis vírgula Oitenta e Sete metros quadrados).

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 24 de abril de 2018.

**Franceane Jardina Vasconcelos**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Givanildo Pereira da Silva**  
1º Secretário

  
**Manoel Dantas Vieira**  
2º Secretário



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
SECRETARIA DE OBRAS E TERRAS PATRIMONIAIS  
CNPJ: 04.838.496/0001-28



Monte Alegre - Pará, 04 de abril de 2018

Ofício. nº 011/2018 – **SEMOB** - SETOR DE TERRAS PATRIMONIAIS

Excelentíssima Senhora  
**Franceane Jardina de Vasconcelos**  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre

Ao cumprimentá-la, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo Processos de legitimação de Posse, do senhor **Fabio Alexandre de Oliveira e Silva** com as devidas correções e do senhor **Antero Ceciliano Bahia Pinto**, para apreciação e votação dessa Casa Legislativa, todas as paginas numeradas caligraficamente.

No ensejo, reiteramos protesto de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,

*Adson Vicente de Araújo Leão*  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.  
Decreto nº. 002/2017

Câmara Municipal de Monte Alegre  
Rua Rui Barbosa,, -01 Centro  
CNPJ: 10.222.495/0001-57  
Recebido em, 06/04/18

**Luzia Costa dos Santos**  
Secretária-Geral da Câmara Mul. de Monte Alegre  
Portaria.nº 008/2017

às 10:36h



22

## PROJETO DE LEI N.º 008/2018

07 de março de 2018

Autorizar a alienação do bem público, na modalidade legitimação de posse a título gratuito em favor da pessoa física **ANTHERO CECILIANO BAHIA PINTO**.

A Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, estatui e sanciono e publico a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação do bem público na modalidade legitimação de posse, de forma **gratuita** em favor do requerente: **ANTHERO CECILIANO BAHIA PINTO**, portador da Cédula de identidade RG nº 2365036 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 006.509.002-00, nos termos do Art. 25 da Lei Municipal n.º 4.720, de 28 de maio de 2009, com redação que lhe deu a Lei Municipal n.º 4.777/2010.

Art. 2º O imóvel objeto desta alienação, tem como característica; localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 520, Bairro Cidade Baixa, limitando-se pela frente ao Sul com a Avenida Presidente Getúlio Vargas, medindo 09,75 metros; pela lateral direita ao Oeste com terreno edificado de Francisco Sales Bahia Pinto, medindo 21,00 metros; pela lateral esquerda ao Leste com terreno edificado de Claudio Ceciliano Bacelar Pinto, medindo 21,00 metros e pelos fundos ao Norte com terreno edificado de Guido Arruda, medindo 09,00 metros, perfazendo uma área total de 196,87m<sup>2</sup> (Cento e noventa e seis vírgula oitenta e sete metros quadrados).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, em 07 de março de 2018.

  
**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE



Estado do Pará  
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS**



Monte Alegre (PA), 27/02/2018

PROCESSO n°909/2017, Livro 37, folhas 141

PROTOCOLADO EM:05/05/2017

ORIGEM

**SECRETARIA DE OBRAS**

TRAMITAÇÃO

**C.M.M.A.**

INTERESSADO(A)

**ANTHERO CECILIANO BAHIA PINTO**

NATUREZA/ASSUNTO

**LEGITIMAÇÃO DE POSSE**

**SETOR DA SEMOB**

- |   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| X | CAPA DO PROCESSO                    |
| X | REQUERIMENTO                        |
| X | DECLARAÇÃO DE NÃO INCURSÃO JUDICIAL |
| X | DECLARAÇÃO DE USO DA PROPIEDADE     |
| X | COPIA DO IPTU                       |
| X | DOCUMENTAÇÃO PESSOAL/ESPOSA         |
| X | COMPROVANTE DE ENDEREÇO             |
| X | C.N.D                               |
| X | DECLARAÇÃO DE TEMPO DE POSSE        |
| X | FICHA DE VISTORIA                   |
| X | EDITAL                              |
| X | CERTIDÃO DE EDITAL                  |
| X | DAM                                 |
| X | PARECER JURIDICO                    |
| X | PROJETO DE LEI Nº08/2018            |

22

Número de Fls do Processo

*Adson Vicente de Araújo Leão*

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

Decreto nº 002/2017

EXMO. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA  
Dr. JARDEL VASCONCELOS CARMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PROTOCOLADO SOB O Nº. 909 LIVRO Nº. 37 FLS. 141. Em, 05/05/17. Rosalba Neif Sadeck PROTOCOLISTA	A JEMOB. PARA <input type="checkbox"/> RESPONDER <input checked="" type="checkbox"/> PROVIDENCIAR <input type="checkbox"/> ARQUIVAR M. ALEGRE / / PREFEITURA MUNICIPAL
---	---



Rosalba Neif Sadeck  
AG. ADMINISTRATIVO  
MAT. 010222 - 9

ANTHERO CECILIANO BAHIA PINTO, portador do CPF nº 006.509.002-00 e RG nº 2365036 – PC-PA, residente neste município de Monte Alegre - Pa, sito na Rua Canto da Paz, 325, bairro do Surubeju, CEP 68.220-000, vem mui respeitosamente perante a V. Excia, solicitar uma “LEGITIMAÇÃO DE POSSE” bem como “LAUDO DE VISTORIA”, do Terreno Urbano sito na Av Presidente Vargas, 520, Cidade Baixa, nesta cidade de Monte Alegre – Pa, com área, limites e confrontações a serem definidos após dito laudo de vistoria. Comprometendo-se a pagar as taxas previstas na legislação vigente.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Monte Alegre - Pa, 19 de Abril de 2017.

1º Ofício - M. Alegre / PA

*Anthero Ceciliano Bahia Pinto*

ANTHERO CECILIANO BAHIA PINTO

CPF nº 006.509.002-00

CARTÓRIO DE MONTE ALEGRE/PA  
Trav. Dr. Carlos Arnobio Franco, nº 179 - Fone: 066-9633-1349 - Bairro: Cidade Alta - Monte Alegre/PA  
RECONHECIMENTO Nº 147737  
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) ANTHERO CECILIANO BAHIA PINTO -  
Monte Alegre/PA, 08 de maio de 2017. Em Test. da verd.  
VITOR EVERTON MARTINS VAREJÃO - Escrevente Autorizado  
Válido(a) somente com o selo de autenticidade  
Valor total: Emplumamentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$ 5,45



EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ



### Declaração de não incursão Judicial

**ANTHERO CECILIANO BAHIA PINTO**, portador do CPF nº 006.509.002-00 e RG nº 2365036 – PC-PA, residente neste município de Monte Alegre - Pa, sito na Rua Canto da Paz, 325, bairro do Surubeju, CEP 68.220-000, declaro para os devidos fins que:

- 1 – Não existe quaisquer problemas relacionados com confinantes;
- 2 – Até a presente data não foi expedido sobre a área, nenhum título provisório ou definitivo pelo município.
- 3 – Não existe qualquer medição, demarcação ou discriminação administrativa ou judicial sobre área pretendida.
- 4 – A área será destinada para imóvel residencial.
- 5 – O requerimento não está incurso em quaisquer impedimentos junto ao município relacionado à obtenção de concessão.
- 6 – Não existe sobre a terra em apreço de posses, ocupações e benfeitorias de terceiros e nem a mesma está sub-júdice.
- 7 – A referida área edificada uma residência localizada na Av Presidente Vargas, 520, Cidade Baixa, nesta cidade de Monte Alegre – Pa, medindo 09,0 metros de frente por 19,0 metros de fundos.

1º Ofício - M. Alegre / PA

Monte Alegre - Pa, 19 de Abril de 2017.

*Anthero Ceciliano Bahia Pinto*  
ANTHERO CECILIANO BAHIA PINTO

CPF nº 006.509.002-00



CARTÓRIO DE MONTE ALEGRE/PA  
Trav. Dr. Carlos Amobio Franco, nº 179 - Fone: 033-3638-1349 - Bairro: Cidade Alta - Monte Alegre/PA  
RECONHECIMENTO Nº 147661  
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) ANTERO CECILIANO BAHIA PINTO  
Monte Alegre/PA, 06 de maio de 2017. Em Test. *[Signature]* da verd.  
VITOR EVERTON MARTINS VAREJÃO - Escrevente Autorizado  
Válido(a) somente com o selo de autenticidade  
Valor total: Emolumentos: R\$ 6,00 + taxa: R\$ 2,00

EXMO. SR.  
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ



### DECLARAÇÃO DE USO DA PROPRIEDADE

**ANTHERO CECILIANO BAHIA PINTO**, portador do CPF nº 006.509.002-00 e RG nº 2365036 – PC-PA, residente neste município de Monte Alegre - Pa, sito na Rua Canto da Paz, 325, bairro do Surubeju, CEP 68.220-000, **DECLARA** para esta Prefeitura de Monte Alegre que sou legítimo proprietário de um Terreno Urbano sito na Av Presidente Vargas, 520, Cidade Baixa, nesta cidade de Monte Alegre – Pa, medindo 09,0 metros de frente por 19,0 metros de fundos, conforme requerimento enviado ao Prefeito Municipal, para fins residenciais, reitero que todas informações acima contidas são verdadeiras.

1º Ofício - M. Alegre / PA

Monte Alegre - Pa, 19 de Abril de 2017.

*Anthero Ceciliano Bahia Pinto*

**ANTHERO CECILIANO BAHIA PINTO**

CPF nº 006.509.002-00

**CARTÓRIO DE MONTE ALEGRE/PA**  
Trav. Dr. Carlos Amobio Franco, n. 179 - Fone: 033-3690-1345 - Bairro: Cidade Velha - Monte Alegre/PA  
**RECONHECIMENTO Nº 147661**  
**RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:** (3) **ANTHERO CECILIANO BAHIA PINTO**  
Monte Alegre/PA, 05 de maio de 2017. Em Test. \_\_\_\_\_ da verd.  
**VITOR EVERTON MARTINS VAREJÃO** - Escrevente Autorizado  
----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----  
Valor total: Emplumamentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,48 -- Total: R\$ 5,48





Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2017

Código do Imóvel: 01 02 003 0130 001

Contribuinte

Antero Ceciliano Baia Pinto

Endereço

Av. Getúlio Vargas  
Cidade Baixa

520  
CEP: 68220-000



Característica do Imóvel

Área Total do Terreno:	180 m <sup>2</sup>
Área Total Construída:	105 m <sup>2</sup>
Área Construída da Unidade:	105 m <sup>2</sup>
Valor Venal da Edificação	RS 1.924,57
Valor Venal do Terreno	RS 5.639,76
Valor Venal do Imóvel	RS 7.564,33
Tipo	Casa
IPTU	RS 37,82



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



COLEÇÃO DE IMPRESSÕES DIGITAIS

*Anthero Ceciliano Bahia Pinto*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2345036 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/01/97

NOME ANTERO CECILIANO BAHIA PINTO

FILIAÇÃO  
CECILIANO BAHIA PINTO  
MARIA DA GRACA SANCHES PINTO

NATURALIDADE MONTE ALEGRE PA DATA DE NASCIMENTO 02/02/1931

DDD ORIGEM C. CASAREN-2 OF MONTE ALEGRE P  
NUM: 000983 LIV: 00015 FOL: 1065U

CPF 006509002-00

BELEM, PA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 7416 DE 26/08/85

00-7796



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 22.879

Série 00022-Pa



Antônio Ceciliano Bahia

ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Antônio Ceciliano Bahia Pinto

Loc. Nasc. Monte Alegre Est. Para Data 02/02/31

Filiação Ceciliano Bahia Pinto e Maria da Graça Sanchez Pinto

Doc. N° C.N. N° 369 - Tel. 2 - kv. 13 - M. Alegre - Pa

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. N° ..... Exp. em ...../...../.....

Estado .....

Obs. ....

Data Emissão 05.08.92 DRT .....

M. Souza

Assinatura do Funcionário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

NOME:  
**ANTHERO CECILIANO BAHIA PINTO e MARIA CLÁUDIA HUET BACELAR**

MATRÍCULA:  
**065797 01 55 1957 2 00015 065 0000983 87**

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

Noivo: **ANTHERO CECILIANO BAHIA PINTO**, de nacionalidade brasileira, natural de Prainha-PA, nascido no dia 02 de fevereiro de 1931, agricultor, solteiro, residente e domiciliado em Muiratuba, Prainha/PA, filho de CECILIANO BAIA PINTO e MARIA DA GRAÇA SANCHES PINTO.

Noiva: **MARIA CLÁUDIA HUET BACELAR**, de nacionalidade brasileira, natural de Monte Alegre-PA, nascida no dia 02 de setembro de 1936, doméstica, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, Monte Alegre/PA, filha de CLÁUDIO HUET BACELAR SOBRINHO e EUDOXIA ALVES DA SILVA.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Vinte e três de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete

DIA	MÊS	ANO
23	02	1957

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Noivo: **ANTHERO CECILIANO BAHIA PINTO**

Novo nome da Noiva: **MARIA CLÁUDIA BACELAR PINTO**

OBSERVAÇÕES

LIVRO: B-15, FLs.: 65-66, TERMO: 983.

AVERBAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO ENVOLVE ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO À MARGEM DO TERMO

CARTÓRIO DE MONTE ALEGRE/PA

Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz

Oficial Registradora

Trav. Dr. Carlos Arnobio Franco, nº. 179, Loja "A", esquina com Rua Sete de Setembro - Bairro: Cidade Alta - Monte Alegre/PA - Cep: 68.220-000 - Fone/Fax: (93) 3535-1349

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé. Monte Alegre/PA 17 de abril de 2013

*João Celso*  
JOAO CELSONALDO PAZ CUNHA,  
Escritor Autorizado

2ª via da Certidão

Certidão sem averbação..... R\$ 76,90  
Selo..... R\$ 0,60  
Total..... R\$ 77,50

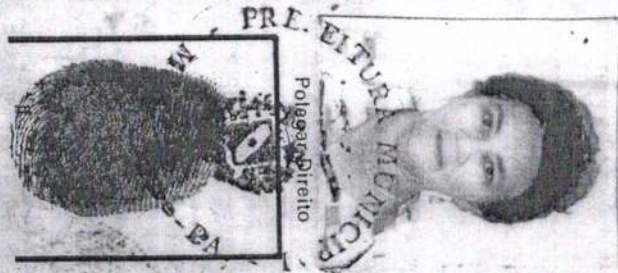


Válido somente com Selo de Segurança



Mayara Priscila Xavier Nunes  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Número 82.907 Série 00020-Pa



Maria Cláudia Bacelar Pinto  
ASSINATURA DO PORTADOR

CARTERA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E DA  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome MARIA CLAUDIA BACELAR PINTO  
Loc. Nasc. MONTE - ALEGRE  
Est. PARAIBA Data 09.1.1936  
Filiação S. CLAUDIA HUET. BR. C. F. L. R. S. R. M. H. O. F. E. L. D. O. X. I. A. M. I. G. S. D. A. S. I. L. V. A.  
Est. Civil C. A. S. A. B. A. Doc. Nº 983  
Fls. 65 Liv. 15 Reg. Civil M. A. A. E. G. R.  
Outro doc. ....  
Situação Militar: .....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: .....

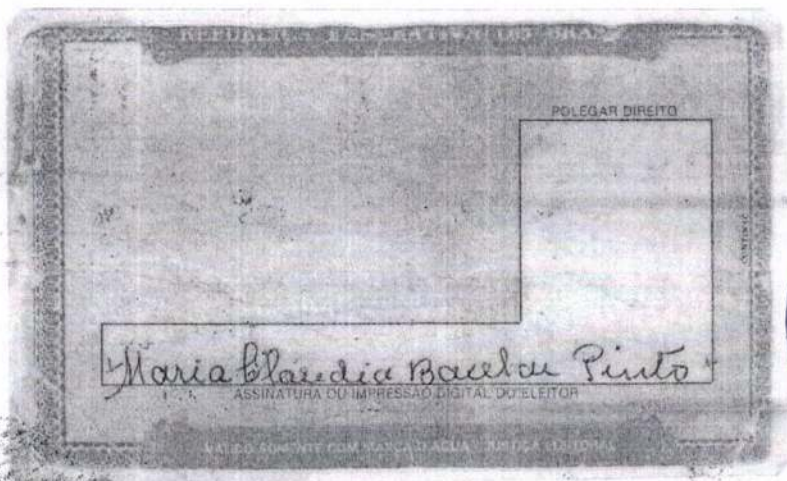
Doc. Ident. Nº: ..... Exp. em: / / .....

Estado: .....

Obs.: .....

Data Emissão 17.10.91 DRT: .....

Assinatura do Funcionário: [Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**MARIA CLAUDIA BACELAR PINTO**

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DIV.	ZONA	SEÇÃO
02/09/36	55992813/84	019	0080	

MUNICÍPIO / UF  
**MONTE ALEGRE/PA**

DATA DE EMISSÃO  
**18/09/86**

PRESIDENTE DO TRE  
*[Signature]*



Nº da Fatura: 0201704000035455 000035455 5258/AA  
 Instalação: 108772484  
**Centrais Elétricas do Pará S.A**  
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA  
 CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80  
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,  
informe este número.

Referente ao mês: 04/2017 Vencimento: 06/05/2017 Conta Contrato: 1304256101



**Dados do Cliente**

**ANTHERO CECILIANO BAHIA PINTO**

TV CANTO DA PAZ 325  
 SURUBEJU 68220-000 MONTE ALEGRE - PA  
 CPF: 006.509.002-00  
 Tipo de Tarifa : CONVENCIONAL MONOMIA  
 Classificação: Residencial Pleno - MONOFASICO

Tensão Nominal: 127 V  
 Ul./Seq: ME01B002-640  
 Nr Medidor: 1304256101  
 Fator de Potencia: 0

**Demonstrativo de Faturamento**

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	162	0,791049	128,15
Cip Ilum Pub Pref Munic			18,66
Doacao Unicef			14,90

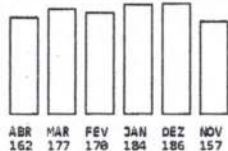


**Total a pagar: R\$ 161,71**

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
46,15	2,22	37,97	4,24	3,15	128,15

**Histórico do Consumo (kWh)**



**Informações de tributos**

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	128,15	25,0000	32,04
PIS	128,15	0,7682	0,99
COFINS	128,15	3,5402	4,54

Reservado ao Fisco - Período Fiscal: 04/04/2017

06C 977C 28NI 0920F 0C 39HA4 39DX A4037

**Informações do consumo do mês**

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
1304256101	2.230	2.392	162	29	01	2117/2016

06/03/2017 04/04/2017 0,559090

**Reaviso de Vencimento**

Número do Programa Social:

**Indicadores de continuidade**

FEV2017	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	7,26	4,58	4,14
Meta Tri	14,53	9,18	0,00
Meta Anu	29,06	18,37	0,00
Apurado Men	0,27	1,00	0,27

**Datas**

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:	Conjunto: ALTAMIRAI
04/04/2017	04/04/2017	04/05/2017	EUSD(R\$): 66,90

**Informações para o cliente**

Conforme REH ANEEL 2.214/17, de 1 a 30/04 a tarifa será reduzida em média 7,38% para reverter a previsão do Encargo de Energia de Reserva da Usina Angra III. Mais informações: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

Bandeira Abril 2017: vermelha (patamar 1).

Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 07/03 - 31/03 Vermelha : 01/04 - 04/04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Pref. Mun. de Monte Alegre

Praça Tiradentes, Nº 100 - Cidade Baixa

CNPJ: 04838496000128



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Lícia Cristina dos Santos Braga Garcez, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS da prefeitura Municipal de Monte Alegre, a requerimento da pessoa interessada ANTHERO CECILINO BAHIA PINTO, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 27/08/2018, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Solicitação protocolada sob nº 583, Livro 39, Fls10.

Cadastro: 007478 Matricula:  
Contribuinte: ANTHERO CECILINO BAHIA PINTO CPF/CNPJ 00650900200  
Endereço: TRV CANTO DA PAZ, Complemento:  
Bairro: SURUBEJU CEP: 68220000  
Cidade: Monte Alegre UF: PA  
DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Emissão: 28/02/2018 Valida Até: 27/08/2018

Usuário: BRANCA

Código de Controle da certidão/Número:  
0523.9427.C602.578C

  
Lícia Cristina dos Santos Braga Garcez  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Responsável

Lícia Cristina dos S. Braga Garcez  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS  
DEC. Nº 014/2018



13

### Declaração de Tempo de Posse

**ANTHERO CECILIANO BAHIA PINTO**, portador do CPF nº 006.509.002-00 e RG nº 2365036 – PC-PA, residente neste município de Monte Alegre - Pa, sito na Rua Canto da Paz, 325, bairro do Surubeju, CEP 68.220-000, **DECLARA** para esta Prefeitura de Monte Alegre - Pa, que vem zelando e cuidando desde o ano de 1931, de um Terreno Urbano sito na Av Presidente Vargas, 520, Cidade Baixa, nesta cidade de Monte Alegre – Pa, medindo 09,0 metros de frente por 19,0 metros de fundos, limitando-se pela frente com a dita Avenida Presidente Vargas, pela lateral direita com herdeiros de Francisco de Sales Bahia Pinto, esquerda com o Sr Claudio Ceciliano Bacelar Pinto e fundos com terreno com sucessores Joaquim Amorim, o referido Terreno encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme cópia em anexo, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas incidentes no processo.

1º Ofício - M. Alegre / PA

Monte Alegre - Pa, 19 de Abril de 2017.

*Anthero Ceciliano Bahia Pinto*

**ANTHERO CECILIANO BAHIA PINTO**

CPF nº 006.509.002-00

Testemunhas:

*Procunio Renato Polaco do Santos*

Nome:

CPF: 205.173.002-49

*João Hilario de Castro Cruz*

Nome:

CPF: 081-034-452-15



**CARTÓRIO DE MONTE ALEGRE/PA**

Trav. Dr. Carlos Arnobio Franco, n. 129 - Fone: 093-3533.1349 - Bairro: Cidade Nova - Monte Alegre/PA

RECONHECIMENTO Nº 147661

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (2) ANTERO CECILIANO BAHIA PINTO

Monte Alegre/PA, 05 de maio de 2017. Em Test. *[Signature]* da verd.

VITOR EVERTON MARTINS VAREJÃO - Escrevente Autorizado

Válido(a) somente com o selo de autenticidade

Valor total: Emolumentos: R\$ 8,00 + selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$8,45

200'31.38" S

540'410.37" O



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS



FICHA DE IMÓVEL

NOME DO PROPRIETÁRIO: ANTHERO CECILIANO BAHIA PINTO.

ENDEREÇO : AV. PRESIDENTE GETULIO VIARGAS.

Complemento/ Bairro: CIDADE BAIXIA

DIMENSÕES CONSTRUIDA:	F= m - L.D= m L.E= m - F= m	
DIMENSÕES DO TERRENO:	F= 09:75 m - L.D= 21:00 m L.E= 21:00 m - F= 09:00 m	

CONFINANTES

FRENTE : ao : SUL LIMITA-SE COM A AV. PRESIDENTE GETULIO VIARGAS. MEDIDA = 09:75 m.

L.DIREITO: ao = ESTE LIMITA-SE COM TERRENO EDIFICADO PERTENCENTE AO Srº FRANCISCO SALES BAHIA PINTO. MEDIDA = 21:00 m.

L.ESQUERDO:ao= LESTE LIMITA-SE COM TERRENO EDIFICADO PERTENCENTE AO Srº CLAUDIO CECILIANO BACELAR PINTO. MEDIDA = 21 m.

FUNDOS : ao = NORTE LIMITA-SE COM TERRENO EDIFICADO PERTENCENTE AO Srº GUIDO ARRUADA. MEDIDA = 09:00 m.

Observações: ESSE TERRENO POSSUI UM MURO SEM ALVENARIA. FICHA LOCALIZADO NIA AV. PRESIDENTE GETULIO VIARGAS CIDADE BAIXIA.

MONTE ALEGRE, PA 25/01/2018

ALIRIO DA SILVA OLIVEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS.

**EDITAL Nº 003/2018**

PROCESSO N.º 909/2017

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), através da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, comunica **LEGITIMAÇÃO DE POSSE**, de uma área pertencente ao patrimônio municipal, em favor de **ANTHERO CECILIANO BAHIA PINTO**, inscrito no CPF/MF - nº 006.509.002-00, sito à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 520, bairro Cidade Baixa, nesta cidade de Monte Alegre Estado do Pará, com a localização, medidas e confrontações constantes no croqui anexo, o qual é parte integrante do presente edital, nos termos que autoriza a Lei municipal nº 4.720, de 28 de maio de 2009, alterada pela Lei Municipal 4.777/2010 de 26 de outubro de 2010, e alterada pela Lei Municipal 4.804/2012 de 26 de maio de 2012 os interessados deverão manifestar-se por escrito, a partir da presente data, quanto a qualquer impugnação.

Monte Alegre – PA, 25 de janeiro de 2018.

*Adson Vicente de Araújo Leão*  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.  
**Decreto n.º 002/2017**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS



<b>FUNC. RESPONSÁVEL:</b>	ALIRIO DA SILVA OLIVEIRA	<b>Processo:</b> 909/2017-L.37-FL.141
<b>NOME:</b>	ANTHERO CECILIANO BAHIA PINTO	
<b>CNPJ/CPF</b>	006.509.002-00	<b>RG:</b> 2365036 PC-PA
<b>DIMENSÕES/ÁREA:</b>	09,75m X 21,00m X 09,00m X 21,00m	<b>m²:</b> 196,87
<b>END. DO IMÓVEL :</b>	AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS	<b>Bairro:</b> CIDADE BAIXA
<b>COORDENADAS GEOG.</b>	S-2°0'31.38"	W-54°4'10.37"



**CONFRONTAÇÕES:**

<b>FRENTE:</b>	<b>SUL</b>	AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, MEDINDO 09,75 M
<b>L.DIR:</b>	<b>OESTE</b>	COM TERRENO EDIFICADO DE FRANCISCO SALES BAHIA PINTO, MED. 21,00 M
<b>TSQ:</b>	<b>LESTE</b>	COM TERRENO EDIFICADO DE CLAUDIO CECILIANO BACELAR PINTO, MED. 21,00 M
<b>FUNDOS:</b>	<b>NORTE</b>	COM TERRENO EDIFICADO DE GUIDO ARRUDA, MED. 09,00 M

**REQUERENTE:** ANTERO CECILIANO BAHIA PINTO

**TIPO EDIFICAÇÃO:** Madeira ( ) Alvenar. ( ) **OBSERVAÇÃO:** TERRENO MURADO

CROQUI NO VERSO

Monte Alegre(PA) 25 de janeiro 2018

Adson Vicente de Araujo Leão  
 Sec. Munic. De Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

DECRETO N°002/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Pref. Mun. de Monte Alegre

GUIA DE RECOLHIMENTO

VISTO

BRANCA

20/04/2017

Código: 007478  
 Nome: ANTERO CECILINO BAHIA PINTO  
 CPF/CNPJ: 00650900200 RG/Inscriçã  
 Endereço: TRV CANTO DA PAZ,  
 Bairro: SURUBEJU CEP: 68220000  
 Cidade: Monte Alegre - PA



Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
21	TARIFAS E PREÇOS PUBLICOS	42,56	0,00	0,00
Total:		42,56	0,00	0,00

PROTOCOLO EM GERAL



Código de Baixa  
2-41429-1-1

Vencimento  
05/05/2017

Total de Parcelas  
1

Valor da Parcelas  
42,56

Número da Guia  
23944 / 23961

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS.

**CERTIDÃO DE EDITAL**

Certificamos que o Edital N° 003/2018, que comunica alienação de uma área de terras pertencente ao Patrimônio Municipal, para fins residenciais com as medidas e confrontações no croqui em anexo, o qual é parte integrante do referido edital, que trata da legitimação de posse nos termos da Lei n° 4.720 de 28.06.2009 em favor de **ANTHERO CECILIANO BAHIA PINTO**, portador da Cédula de Identidade **RG n° 2365036 PC/PA** e do **CPF/MF n° 006.509.002-00**, foi devidamente publicado no átrio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais no período de 25 de janeiro a 25 de fevereiro do ano de 2018.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA**  
**PROCURADORIA JURIDICA**

CNPJ: 04.838.496/0001-28

PARECER: 108/2018

PROCESSO nº 909 / ORIGEM – Secretaria Municipal de Obras e Terras Patrimoniais  
– Departamento de Terras.

INTERESSADO: ANTERO CECILIANO BAHIA PINTO

ASSUNTO: LEGITIMAÇÃO DE POSSE.

## I - DOS FATOS

A Secretária Municipal de Obras e Terras Patrimoniais – Departamento de Terras encaminha a esta PROJUR para análise e parecer, requerimento do interessado, com data de 05 de maio de 2017, onde solicita legitimação de posse de um terreno urbano, pertencente ao Patrimônio Municipal, para fins residencial e comercial, localizado na rua Presidente Vargas, nº 520, bairro da Cidade Baixa, nesta cidade de Monte Alegre.

Junta encaminhamento da SEMOB, requerimento, cópias dos documentos de identificação do requerente e do cônjuge, certidão negativa de débitos municipais, edital de alienação, certificação de publicação do edital, ficha de vistoria da área e declaração de posse do imóvel.

É o relatório.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

A regularização fundiária e a ocupação do solo urbano do município está regulada na Lei Municipal nº 4.720 de 19 de maio de 2009, que estabelece normas sobre a composição, defesa, uso, aquisição e alienação dos bens públicos do município de Monte Alegre.

O terreno requerido tem área de 196,87m<sup>2</sup>, conforme a ficha de vistoria, pelo que, pode ser alienado na modalidade legitimação de posse gratuita, nos termos do que dispõe o caput do art. 25 da mencionada lei.

No presente processo se vê que o requerente encontra-se na posse da área requerida, conforme faz prova a declaração de uso da propriedade, juntada no presente processo.

Além do mais, provou idoneidade fiscal, assim como, preenche os demais requisitos do art. 25, incisos §§, da mencionada lei, quais sejam: não é proprietário ou possuidor de outro imóvel urbano, não foi beneficiado por

qualquer forma de alienação de imóvel pela municipalidade, nos termos do que requer os artigos 25 e 28 da lei em apreço.

Todos os requisitos legais estão perfeitamente atendidos, devendo o Setor de Terras Patrimoniais verificar a validade da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais apresentada pelo requerente.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto esta procuradoria jurídica opina pelo DEFERIMENTO do pedido, por encontrar amparo legal, devendo o presente processo ser encaminhado à Câmara Municipal de Monte Alegre, para aprovação legislativa. Após a aprovação do Projeto de Lei de alienação pela Câmara Municipal, o título definitivo pode ser emitido.

É o parecer.

Monte Alegre, 07 de março de 2018.

  
**Raimundo Salim Lima Sadala**

Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre - PA  
Decreto nº 055/2018



## DECLARAÇÃO

**ANTHERO CECILIANO BAHIA PINTO**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 2365036 PC /PA, e do CPF nº 006.509.002-00, residente e domiciliado a Rua Canto da Paz, s/nº, Bairro Surubeju, neste município, Monte Alegre, Estado do Pará **DECLARO** para os devidos fins e especificamente para Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, que não sou proprietária ou possuidora de outro imóvel urbano em meu nome, preenchendo os requisitos estabelecidos na Lei nº 4.720/2009 e lei nº 4.777/2010, e demais normas que regulamentam. Caso essas declarações não sejam a expressão da verdade, responderei criminalmente por infração do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Monte Alegre, Pará 01 de fevereiro de 2018.

*Anthero Ceciliano Bahia Pinto*

**ANTHERO CECILIANO BAHIA PINTO**  
CPF nº 006.509.002-00  
**Declarante**



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER EXECUTIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**



---

**ESTADO DO PARÁ**  
Câmara Municipal de Monte Alegre – PA

---

---

**DESPACHO**

Para a Comissão:

**COMISSÃO DE TERRAS, OBRAS E PATRIMÔNIO**, opinar sobre o presente **PROJETO DE LEI Nº 008/2018** que “Autoriza a alienação do bem público, na modalidade legitimação de posse a título gratuito em favor da pessoa física: **ANTHERO CECILIANO BAHIA PINTO**”.

\*\*\*\*\*

Câmara Municipal de Monte Alegre, 09 de abril de 2018.

---

Presidente

**DESIGNAÇÃO**

Designo o Vereador \_\_\_\_\_, para opinar no referido processo.

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ de 2018.

**Marinete Macedo**  
Presidente da Comissão



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL



**COMISSÃO DE TERRAS, OBRAS E PATRIMÔNIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
APROVADO EM 1º DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
PLENÁRIO 23 / 04 / 2018  
Amarelino

**PARECER N° 005/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
APROVADO EM 2º DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
PLENÁRIO 24 / 04 / 2018  
Amarelino

**Ementa:** Projeto de Lei N° 008/2018, que trata de Pedido de Legitimação de Posse de Terras do Patrimônio Municipal.

**Voto do Relator:**

Após análise do Projeto de Lei N° 008/2018, de 07 de março de 2018, que trata de **Pedido de Legitimação de Posse** de Terras do Patrimônio Municipal, no qual é parte interessada a pessoa física **ANTHERO CECILIANO BAHIA PINTO**, esta **Relatoria**, com base na Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e fundamentada nas Leis 4.720/2009, 4.777/2010 e 4.804/2012, **MANIFESTA PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do projeto em tela, a título **GRATUITO**.

É como **VOTO**.

Sala das Sessões da **Comissão de Terras, Obras e patrimônio** da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 16 de abril de 2018.

**MARINETE MACEDO**  
Presidente

**JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**  
Relator

**ALDENOR SALES COUTINHO**  
Membro